

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de 20h de serviços na área da saúde para atendimento médico na UBS na cidade de Entre Rios do Sul/RS.

CONTRATADO: Climed S/S Ltda.

CNPJ nº: 03.626.990/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando que o contrato com a empresa prestadora dos serviços médicos, foi rescindido.

Considerando que o município abriu processo licitatório modalidade pregão presencial nº 011/2022 sendo deserto.

Considerando que os serviços são específicos e ainda há carência de profissionais na área de saúde (médico) neste município e região.

Considerando que, na forma do art. 23, incisos I e II, da Constituição Federal do Brasil, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das Leis, cuidar da saúde e assistência pública.

Considerando que é dever do poder público municipal garantir os serviços de saúde pública da possibilidade legal, o nosso município não poderá ser omissor, tão pouco adiar contratações necessárias para atender a população Entreriosulense, logo, devemos buscar leis nos princípios norteadores da Administração Pública como forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Assim, verificando os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde, tem que, neste momento a melhor solução é por meio de dispensa de licitação.

1. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a referida contratação solicitada por esta secretaria pela necessidade de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde de Entre Rios do Sul, pois a falta de profissional está gerando dificuldades na gestão, havendo necessidade de adoção urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e

agravos à saúde pública, logo, faz-se necessário contratar os serviços de assistência médica, pois na falta desses profissionais poderá causar danos irreversíveis à saúde dos pacientes.

2. VALOR E CARGA HORÁRIA.

2.1. Serviços médicos na área da clínica geral, 20 horas semanais, valor máximo a ser pago R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mensal.

2.2. Os horários dos serviços contratados serão estipulados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência de 30 dias.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.02 339039000000 2006 – Manutenção Programa Saúde Humanizada (red. 293)

5. RESOLUÇÃO.

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, considerando que nada obste, ratifique-o.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

IV –“ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **Climed S/S Ltda**, tendo como fundamento o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

Processo de dispensa de licitação nº 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de 20h de serviços na área da saúde para atendimento médico na UBS na cidade de Entre Rios do Sul/RS.

Contratado: Climed S/S Ltda.

CNPJ nº: 03.626.990/0001-66.

Valor: Serviços médicos na área da clínica geral, 20 horas semanais, valor máximo a ser pago R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mensal.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº XXXX/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal